RESOLUÇÃO Nº 071/2023 – CONSUNI

Cria o Curso de Doutorado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n° 32723/2023, tomada na sessão de 26 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Doutorado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI